



O **NERA** em parceria com a **EDUARDO SERRA JORGE E MARIA JOSÉ GARCIA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL.**, irá promover a realização de um **Seminário** subordinado ao tema **“Obrigações Administrativas de Recursos Humanos e Atuação da ACT”**, a realizar no **Auditório do NERA**, no próximo **dia 6 de julho**, entre as **14H00** e as **18H00**.

Neste **Seminário** serão abordadas todas as obrigações legais que as entidades empregadoras devem cumprir no âmbito das relações laborais, numa perspetiva prática e dinâmica.

Este **Seminário** destina-se a todos os responsáveis pela gestão de recursos humanos, empresários e quadros de empresas.

No link abaixo poderá aceder ao **Programa** do Seminário juntamente com a respetiva **Ficha de Inscrição** e as informações técnicas necessárias:

[Programa - Ficha de Inscrição.pdf](#)

A **inscrição** para participação no Seminário poderá ser efetuada até ao próximo **dia 4 de julho**,

preenche
ndo e submetendo o formulário abaixo ou enviando a respetiva

Ficha de Inscrição/Programa

(link acima) para os serviços do

NERA

:

NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve

Loteamento Industrial de Loulé, 8100-272 Loulé

Telefone nº: 289 41 51 51

Fax nº: 289 41 54 94

E-mail: nera@nera.pt

{rsform 20}

O NERA, em parceria com a Raposo, Sá Miranda & Associados - Sociedade de Advogados, R.L. , realizará, no próximo dia 6 de novembro, pelas 14h00m , no seu Auditório , um Seminário subordinado ao tema “Novo Código do Procedimento Administrativo”

.

O Novo Código do Procedimento Administrativo introduz relevantes alterações no

procedimento administrativo e, em especial, no modo como a Administração Pública se relaciona com os Particulares. São aditados importantes Princípios Gerais da atividade da administração até aqui apenas reconhecidas pela Doutrina e pela Jurisprudência, assim como é iniciado o caminho, que se prevê árduo, do procedimento eletrónico.

Por outro lado, o Código do Procedimento Administrativo afirma-se como um diploma inovador no domínio dos acordos endoprocedimentais e, seguindo a tendência de outros ordenamentos jurídicos, introduz a figura da conferência procedimental. O regime da invalidade dos atos administrativos é francamente melhorado em particular no que se refere à anulação administrativa de atos constitutivos de direitos o que também contribui para a necessidade de atualização de conhecimentos neste domínio.

Este Seminário destina-se a todos os colaboradores da Administração Pública, geral, autárquica e sector empresarial, juristas e entidades do setor privado